



Ofício SMED/DAOR/GEMOE/GEMON/EXTER N° 001/2022

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2022

Assunto: Efetivação das matrículas encaminhadas via cadastro escolar do ano de 2021.

Sres(as). Diretores(as) e Secretários(as) Escolares,

Com nossos cordiais cumprimentos, apresentamos, a seguir, orientações a respeito da efetivação das matrículas encaminhadas via cadastro escolar do ano de 2021.

Considerando os estudantes encaminhados via cadastro e o encaminhamento direto daqueles cujas aceitaram a matrícula virtual, sem que seus responsáveis tenham apresentado, até o momento, a documentação necessária para a efetivação das matrículas, apesar do esforço de busca ativa das escolas, informamos que essas vagas serão disponibilizadas para o sobrecadastro escolar, uma vez que o prazo para tal apresentação e efetivação das matrículas já expirou. Assim sendo, solicitamos que não seja realizada nenhuma matrícula no Sistema de Gestão Escolar - SGE, a partir de **11/02/2022**, para os estudantes que se enquadram nesta condição.

Caso os responsáveis pelos estudantes acima venham a procurar a escola para a confirmação destas matrículas, deverão ser orientados para realizar nova inscrição no próximo sobrecadastro para crianças de 3 a 5 anos da Educação Infantil, para o ensino fundamental e para EJA¹, que estará disponível no portal da PBH <prefeitura.pbh.gov.br>, no período entre **21 a 23 de fevereiro de 2022**.

Para dúvidas e orientações adicionais, gentileza entrar em contato com a Gerência de Monitoramento do Atendimento, através do endereço eletrônico <gemon@edu.pbh.gov.br>

Atenciosamente,

Daniela Cristina de Melo e Silva
Gerência de Monitoramento do Atendimento - GEMON

André Luiz de Souza
Gerência de Monitoramento da Organização Escolar – GEMOE

Aos(Às) Diretores(as) e Secretários(as) de Escolas Municipais
NESTA

1Conforme o Ofício SMED/DAOR/EXTER N° 001/2022, datado de 4 de fevereiro de 2022, as matrículas na EJA poderão ser efetuadas diretamente nas escolas ou pelo sobrecadastro virtual mencionado no presente ofício.